

**SÚMULA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

DATA:	19 de setembro de 2019, quinta-feira	HORÁRIO:	09 às 12 horas
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES:	Paulo Fernando do Amaral Fontana	Coordenador
	Vinicius Vieira de Souza	Coordenador Adjunto
	Alexandre Couto Giorgi	Membro Suplente
	Carlos Fabiano Santos Pitzer	Membro Suplente
	Manoel Joaquim Tostes	Membro
ASSESSORIA:	Carla Ribeiro de Carvalho	Gerente Administrativa
CONVIDADOS:	Tales Völker	Gerente Geral

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h05, com a presença dos conselheiros acima nominados. Registradas as ausências justificadas dos conselheiros Clovis Ilgenfritz e Paulo Bregatto. Registra-se justificativa encaminhada pelo conselheiro Alexandre Giorgi para ausência na 248ª Reunião Ordinária.
-----------	--

2. Apresentação da pauta e extrapauta

Inclusão	Data da próxima reunião
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Inclusão	Organograma
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Inclusão	Representação do conselheiro e suplente em atividades do conselho concomitantemente
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Inclusão	Minuta prévia de Alteração da Resolução 47.
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Inclusão	Qualificação da equipe de fiscalização junto à OLACEF
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana

3. Comunicações**3.1. Relato e informes do Conselho Diretor**

Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Comunicado	Informa que, segundo Conselho Diretor realizado em 18/09/2019, a inauguração do escritório regional do CAU/RS em Caxias do Sul será em março/2020 e em Passo Fundo em Junho/2020.



	Quanto ao CBA: São 2000 inscritos, o valor disponibilizado pelo CAU/RS previsto de R\$ 1.000.000,00, será gasto em torno de R\$ 800.00,00.
--	--

4. Ordem do dia**4.1. Regulamento Eleitoral (RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 179)**

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Aguarda a manifestação da Gerência Jurídica para dar continuidade ao seu entendimento
Encaminhamento	Tales reencaminhou o email ao Gerente Jurídico Alexandre, solicitando a manifestação referida, dada a importância do tema, já questionado no Conselho Diretor do dia 18/09/2019.

4.2. Regulamentação do CAU/BR – critérios de convocação e justificativa de faltas e licenças de conselheiros

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Aguardamos a manifestação do jurídico
Encaminhamento	Pauta para a próxima reunião

5. Extrapauta**5.1.**

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Data para reunião da COA
Encaminhamento	Uma vez que o CBA acontecerá na segunda semana de outubro e que não há previsão de reuniões na semana que antecede, a próxima reunião será no dia 10/10/2019, às 10h.

5.2.

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Organograma
Encaminhamento	Manter a Gerência de Planejamento e Estratégia abaixo da Gerência Geral.

5.3.

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Possibilidade de representação do conselheiro e suplente em atividades do conselho concomitantemente. Segundo Orientação Jurídica 006/2016, não há possibilidade, dada a vedação do Regimento Interno e também acórdão TCU.
Encaminhamento	Comunicar ao Conselho Diretor, para posterior comunicação ao Plenário.

5.4.




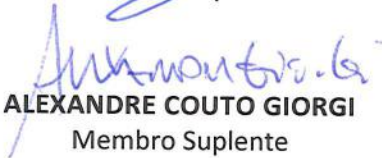
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Ajudas de custo, jetons e demais verbas indenizatórias - Minuta prévia de Alteração da Resolução 47 COA-CAU/BR
Encaminhamento	Comunicar ao Conselho Diretor, que, com base no entendimento vigente (FOC TCU/2019) informar aos conselheiros que os valores recebidos pelo CAU/RS, deverão ser declarados no IR.
5.5.	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Qualificação da equipe de fiscalização capacitações junto à OLACEF
Encaminhamento	A COA sugere que seja destinado orçamento na verba de "capacitações" para essa finalidade.

1. Definição da pauta da próxima reunião (17/10)	
Assunto	Regulamento eleitoral
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Assunto	Avaliação de desempenho
Relator	Gelson Benatti
Assunto	Regulamentação do CAU/BR – critérios de convocação e justificativa de faltas e licenças de conselheiros
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Assunto	Alteração do Art. 10 - Resolução 47 COA-CAU/BR: IN 26/2017 do CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião	
Discussão	A súmula é lida e aprovada pelos presentes.
Encaminhamento	Publicar no Portal da Transparência.



PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador



CARLOS FABIANO SANTOS PITZER
Membro Suplente


ALEXANDRE COUTO GIORGI
Membro Suplente


CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
Assessoria – Gerente Administrativa


VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador Adjunto


MANOEL JOAQUIM TOSTES
Membro


TALES VÖLKER
Gerente Geral

